INDICAÇÃO Nº 024/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providenciar junto ao departamento competente **que, na lateral da escola Municipal Tia Bendoca, divisa de muro com a residência vizinha, sejam instaladas canaletas, ou que seja concretada toda sua estrutura lateral, para o escoamento de água pluviais.**

JUSTIFICATIVA

Devido à falta de canaletas de escoamento no referido local, as águas das chuvas batem, diretamente, no muro vizinho, comprometendo esta estrutura, que já está abalada por esse motivo. Além disso, tal situação causa infiltrações que é mais um transtorno ao morador.

Portanto, peço que seja atendida esta indicação, para evitar a queda do referido muro, além de possíveis outros acidentes.

Em a**nexo** foto do local.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador

